



Câmara Municipal de Hortolândia

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 131, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.
(Projeto de Lei nº 143/2013)

"Dispõe sobre a denominação da Rua 01 (um) do Jardim das Figueiras I, no Município de Hortolândia"
(Autor: Vereador Paulo Pereira Filho)

O Prefeito Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua 01 (um) do Jardim das Figueiras I no Município de Hortolândia, passa a ser denominada "**Rua Antenor Avelino dos Santos**".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 13 de novembro de 2013.

Paulo Pereira Filho
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal, 13 de novembro de 2013.


Dr. Eliseu Lútero Mégda
Secretário da Câmara